|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 00146.000511/2023-71 |
| INTERESSADO | CAU/UF |
| ASSUNTO | PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAU |

**PROPOSTA Nº 4/2023 – CG-FA**

O COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE APOIO, reunido por videoconferência no dia 4 de julho de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que o Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (FA) tem como objetivo equilibrar as receitas e despesas dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) cuja arrecadação seja insuficiente para a implementação de suas atividades operacionais e manutenção de suas estruturas administrativas básicas, garantindo a unidade do Conjunto Autárquico;

Considerando que o Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CG-FA) é responsável pela administração do Fundo de Apoio aos CAU/UF; e

Considerando as discussões acerca do Plano de Desenvolvimento do CAU, assim como da reestruturação dos CAU Básicos,

**PROPÕE:**

1. O debate, no encontro do Fórum com a CEP, sobre o estímulo de ações consorciadas/conveniadas entre os CAU/UF no plano de fiscalização do CAU; e que constem, também, diretrizes específicas que atendam a realidade dos CAU Básicos-integração regional;
2. Um encontro específico para aprofundamento da análise estrutural com os CAU Básicos; quais ações podem ser feitas para aumentar o subsidio aos básicos; outra fonte de recursos (projetos de desenvolvimento);
3. Análise sobre mecanismos de compras/contratações em conjunto;
4. À Presidência do CAU/BR, na oportunidade de elaboração do edital de concurso público para provimento de vagas do CAU/BR, que consulte os CAU Básicos acerca da necessidade/conveniência de realização de concursos para provimento de vagas em suas respectivas UFs para realização de um concurso único.
5. Encaminhar esta Proposta para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar à PRES | 1 dia após assinatura |
| 2 | PRES | Análise e encaminhamento à Gerência Geral | 1 dia após recebimento |
| 3 | PRES | Encaminhamento ao Fórum de Presidentes | 1 dia após recebimento |

Brasília, 4 de julho de 2023.

**DANIELA PAREJA G. SARMENTO**

Coordenadora do CGFA-CAU/BR